

[Redação]

PORTEIRA "P" Nº 414, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência inicial de MARCO ANTÔNIO DUARTE CAZZOLATTO, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria Estadual de Saúde, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2021, celebrado entre os entes, para o período entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria "P" nº 363/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c43797f6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>